

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER EXECUTIVO CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 112/2023 - GAB/PREFEITA.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMDEPI."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 245/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPEDI, do Município de São Francisco do Brejão – MA

NOME COMPLETO	CARGO JUNTO AO CONSELHO	REPRESENTAÇÃO		
Jane Cleide Prates Costas	Titular	Sec. de Assistência Social.		
Maria da Glória da Costa Branco	Suplente	Sec. de Assistência Social.		
Creusa Nunes da Silva	Titular	Sec. de Educação.		
Maria José Gomes Pereira	Suplente	Sec. de Educação.		
Adriana Alves do	Titular	Sec. de Infraestrutura.		
Nascimento Lima	6 1	G 1 I G		
Eduardo Rodrigues Pinheiro	Suplente	Sec. de Infraestrutura.		
Geciane Carneiro	Titular	Sec. de Saúde.		
Barroso				
Weisllanny Sousa e Silva	Suplente	Sec. de Saúde.		
Maria Eunice Ferreira de	Titular	Igreja Católica.		
Sousa	Comlento	Igraia Catálica		
Tereza Francisca da Silva	Suplente	Igreja Católica.  Assembleia de Deus		
Fernanda Canela Ribeiro	Titular	Assembleia de Deus COMADESMA		
Jeová Alves Correia	Suplente	Assembleia de Deus COMADESMA.		
Joanita Negrão Pinheiro	Titular	Igreja a Glória da Voz de Deus.		
Gracilene do Nascimento Silva Lima	Suplente	Igreja a Glória da Voz de Deus.		



## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER EXECUTIVO CNPJ: 01.616.680/0001-35



Juscelino Kubitschek de Siqueira	Titular	Assembleia Missão.	de	Deus
Maria Valdeci Costa	Suplente	Assembleia Missão.	de	Deus

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.